

**PREFEITURA MUN. DE QUEIMADA NOVA**

RUA FELIPE ROD. COELHO, 483

41522202/0001-80

Exercício: 2020

DECRETO Nº 61, DE 17 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.164*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$99.501,58 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				99.501,58
02	15	01	Fundo Municipal de Saúde	
	29	10.301.1002.1103.0000	Contrução, Reforma e Ampliação das Unidades de Saúde	99.501,58
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1220 00
		220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa	
		110 000	Convênios	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	20	02	FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Ensino Básico	
	575	12.361.1004.2235.0000	Manutenção de Outras Despesas FUNDEB - 40%	-99.501,58
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 111400
		114	Transferências do FUNDEB 60% - Complementação da União	
		240 000	FUNDEB - Outros	

Anulação (-)**-99.501,58**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO JULIO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL